

Boxe dedicado ao tema foi divulgado na primeira edição do Relatório de Economia Bancária (REB), publicado em junho.

No intuito de compreender as perspectivas sobre oportunidades para melhorar a qualidade na prestação de serviços e identificar riscos à estabilidade financeira, um boxe sobre fintech foi elaborado no primeiro [Relatório de Economia Bancária \(REB\)](#), publicado pelo Banco Central (BC) em 12 de junho.

Fintechs podem ser uma resposta a problemas identificados nos mercados financeiros na crise financeira global de 2008. O Financial Stability Board (FSB) define fintechs como “inovações financeiras, habilitadas por tecnologias que podem resultar em novos modelos de negócios, aplicativos, processos ou produtos com efeitos tangíveis nos mercados, nas instituições financeiras e na prestação de serviços financeiros.”

Oportunidades

De acordo com o boxe, o incentivo para redução dos custos explícitos e das assimetrias na prestação de serviços decorre do aumento da contestabilidade no mercado financeiro, promovendo assim maior eficiência. Em outras palavras, quanto menores forem as barreiras para entrada e saída de competidores, mais contestável um mercado é.

Pelo lado da demanda, a contestabilidade aumenta conforme mudam as preferências dos consumidores. Pelo lado da oferta, as inovações tecnológicas aumentam a concorrência no curto prazo, com a entrada de novas prestadoras de serviços financeiros no mercado, porém, como essas inovações são replicáveis, as vantagens competitivas se diluem com o tempo. “A contestabilidade aumenta no médio e longo prazo com incentivos criados por inovações regulatórias e supervisórias pois modificam barreiras à entrada de forma mais sustentável”, explica Marcelo de Aragão, assessor no Departamento de Estudos e Pesquisas do BC.

Serviços prestados de maneira digital reduzem custos marginais de operação, ou seja, o custo adicional para atender mais um cliente, e também custos de troca. A desagregação de serviços financeiros permite separar novos serviços das atividades bancárias mais tradicionais. Sendo bem sucedidas em nichos, novas empresas capturam gradualmente ganhos de escala e, posteriormente, buscam ganhos de escopo.

Essa jornada resulta em mais participantes no sistema financeiro. Nesse sentido, recentemente as Sociedades de Crédito Direto (SCD) e as [Sociedades de Empréstimo entre Pessoas \(SEP\)](#) foram autorizadas a atuar também na concessão de crédito.

Além disso, empresas especializadas em RegTech (regulatory technology, ou seja, o uso de nova tecnologia para facilitar a entrega de exigências regulatórias) podem contribuir para reduzir custos de conformidade e observância. As fintechs podem atuar também na concessão de crédito em nichos não explorados por instituições tradicionais.

Está sendo debatido também o potencial de contribuição de fintech para atingir objetivos de inclusão financeira. Casos de sucesso na África e na China demonstraram que os resultados podem ser amplos e rápidos. Em países desenvolvidos e no Brasil, o foco de muitas iniciativas tem sido os poupadores ou tomadores que valorizam serviços rápidos e convenientes, por enquanto, sem demonstrar ganhos relevantes em inclusão.

No que diz respeito a riscos, eles são maiores em modelos de negócio mais inovadores, quando a possibilidade de falha é considerada parte do empreendimento. Tais negócios são mais suscetíveis a risco operacional e a risco moral. Há estudos sobre riscos potenciais à estabilidade quando modelos de negócio inovadores expandem-se em momentos favoráveis e contraem-se fortemente em momentos desfavoráveis. Entretanto, no momento, esses modelos não têm relevância

sistêmica, embora demandem acompanhamento.

REB

O Relatório de Economia Bancária (REB), que substitui o Relatório de Economia Bancária e Crédito (REBC), publicado pelo Banco Central entre 1999 e 2015, apresenta escopo mais amplo, tratando de variadas questões relativas ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). O novo documento busca ampliar o público-alvo, trazendo também textos voltados ao público menos especializado.

Fonte: [Banco Central do Brasil](#), em 26.06.2018.